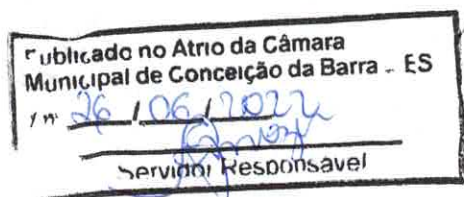




Resolução nº 01/2022, de 01 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022, 01 DE JUNHO DE 2022

**“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene poderá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

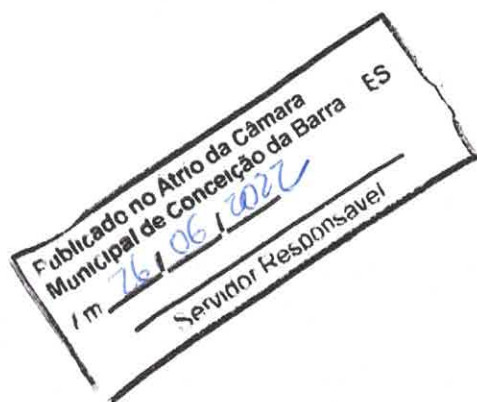
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 01/2022, de 01 de junho de 2022.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 01 de junho de 2022.




ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE


LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


AMAUURI GOMES JANUÁRIO
1º SECRETÁRIO